



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 105/2025

Eu Vereador CÉSAR COSTA, venho a indicar a implantação do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil).

Eu Vereador CÉSAR COSTA, venho a indicar a implantação do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil), onde visa a saúde mental de crianças e adolescentes, com transtornos intensivo

Justificativa

O Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSi) é um serviço público de saúde que irá atender crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias).

Os sintomas que estão fazendo as pessoas procurarem mais os serviços de saúde mental estão: ansiedade, nervosismo, insegurança, tristeza, luto, perturbação de sono ou insônia e uso abusivo de álcool e/ou outras drogas e outros sentimentos diante do isolamento social e das incertezas. Em crianças e adolescentes, além destes sintomas, são percebidos também alteração no apetite e comportamento, agitação psicomotora, medo, baixa tolerância à frustração e dificuldades com relacionamentos interpessoais.

Sendo assim, os CAPS de toda a rede pública de saúde tornam-se importantes dispositivos de saúde pública tem um valor estratégico para a humanização do atendimento em saúde mental.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

César Nildo Costa Lima
César Costa - União Brasil

Segundo(a) Vice-presidente

